

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 055 – 20/02/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA 018/2018, em seu parágrafo único que diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Deliberação CIB Regional – 12ª Regional de Saúde - Umuarama, nº 03/2018 de 31/01/2018, a qual aprova “ad referendum” a solicitação de convênio entre a SESA e a Associação Beneficente Noroeste do Paraná – NOROSPAR de Umuarama, sob protocolo SESA 14.703.123-8, CNES 3005011, no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), referente a compra de equipamento médicos hospitalares.

Aprova “AD Referendum” a solicitação de convênio entre a SESA e a Associação Beneficente Noroeste do Paraná – NOROSPAR de Umuarama, sob protocolo SESA 14.703.123-8, CNES 3005011, no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), referente a compra de equipamento médicos hospitalares.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual